



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.299 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

(DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

JAIRO APARECIDO MASCIA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica prorrogado o feriado do Dia do Servidor Público de 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Parágrafo único – Os empregados públicos municipais lotados nos setores de Limpeza Pública, Unidade Básica de Saúde, Guarda Noturna e turismo trabalharão normalmente de acordo com a escala de serviços para o respectivo dia.

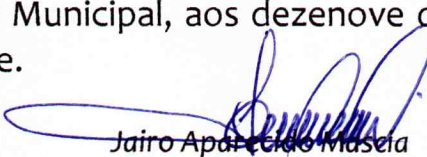
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

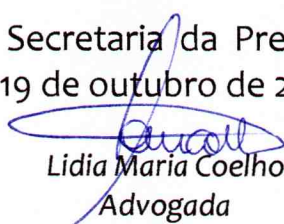
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 19 de outubro de 2020.


Lidia Maria Coelho
Advogada